



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1553 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO(À) SERVIDOR(A) LUIZ ANTONIO
CARVALHO DE ASSUNÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) **Luiz Antonio Carvalho de Assunção**, Operário, matrícula nº 1952-6, pelo período de trinta (30) dias, de 16/01/2017 a 14/02/2017, referente ao período aquisitivo de 15/03/2013 a 14/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

Atixado na Portaria n.
Prefeitura Municipal

Em, 12/12/16
